



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, as demais Secretarias e aos Órgãos competentes, para reiterar as indicações: do ano de 2025, anexas:

INDICAÇÃO Nº 53 DE 2025 – INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-104 EM UM LOCAL ESTRATÉGICO DE DIFÍCIL TRÁFEGO PARA PEDESTRES, INTERLIGANDO OS BAIRROS SANTA CLARA E AFONSIÑO.

INDICAÇÃO Nº 54 DE 2025 – INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-104 EM UM LOCAL ESTRATÉGICO DE DIFÍCIL TRÁFEGO PARA PEDESTRES, INTERLIGANDO OS BAIRROS DA NOVA CARUARU, MAURICIO DE NASSAU, LUIZ GONZAGA.

INDICAÇÃO Nº 84 DE 2025 -INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-232 EM FRENTE A LOCALIDADE CONHECIDA COMO SÍTIO CIPÓ.

INDICAÇÃO Nº 387 DE 2025 – INDICO A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL - SDS, NOS 4 DISTRITOS DA ZONA RURAL DE CARUARU.

INDICAÇÃO Nº 781 DE 2025 – INDICO O ARMAMENTO DE ARMAS LETAIS E NÃO LETAIS DE TODOS OS AGENTES DE TRÂNSITO DO DETRAN DE PERNAMBUCO.

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 23 de janeiro de 2026.

Vereador CABO CARDOSO

Autor



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 53 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), Sr. Diogo Bezerra, ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Bruno L. Bittencourt, para que possa realizar a Implementação de Projeto de Engenharia para que Realize a Construção DE UMA PASSARELA NA BR-104 EM UM LOCAL ESTRATÉGICO DE DIFÍCIL TRÁFEGO PARA PEDESTRES, INTERLIGANDO OS BAIRROS SANTA CLARA E AFONSINHO, NA CIDADE DE CARUARU.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da BR-104 e o grande fluxo de veículos na referida BR, sabendo também da necessidade de toda a população que diuturnamente colocam suas vidas em risco ao atravessarem aquela BR com as mais diversas finalidades, principalmente se dirigir aos seus locais de trabalho, chegarem nas mais diversas unidades de ensino, saúde entre outros. Além dessas importantes situações que com a construção desse equipamento irá favorecer a população temos também a finalidade maior que é evitar acidentes e consequentemente teremos também uma melhor mobilidade urbana e fluidez no tráfego.

Dê-se ciência a todas as autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões, Caruaru 18 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador

Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.18 11:09:18 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 54 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), **Sr. Diogo Bezerra**, ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Bruno L. Bittencourt, para que possa realizar a Implementação de Projeto de Engenharia para que **Realize a Construção DE UMA PASSARELA NA BR-104 EM UM LOCAL ESTRATÉGICO DE DIFÍCIL TRÁFEGO PARA PEDESTRES, INTERLIGANDO OS BAIRROS DA NOVA CARUARU, MAURICIO DE NASSAU, LUIZ GONZAGA, NA CIDADE DE CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da BR-104 e o grande fluxo de veículos na referida BR, sabendo também da necessidade de toda a população que diuturnamente colocam suas vidas em risco ao atravessarem aquela BR com as mais diversas finalidades, principalmente se dirigir aos seus locais de trabalho, chegarem nas mais diversas unidades de ensino, saúde entre outros. Além dessas importantes situações que com a construção desse equipamento irá favorecer a população temos também a finalidade maior que é evitar acidentes e consequentemente teremos também uma melhor mobilidade urbana e fluidez no tráfego.

Dê-se ciência a todas as autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões, Caruaru 18 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador

Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.18 11:14:04 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 84 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), Sr. Diogo Bezerra, ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Bruno L. Bittencourt, para que possa realizar a Implementação de Projeto de Engenharia para que Realize a Construção **DE UMA PASSARELA NA BR-232 em frente a localidade conhecida como Sítio Cipó na cidade de CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da BR-232 e o grande fluxo de veículos na referida BR, sabendo também da necessidade de toda a população que diuturnamente colocam suas vidas em risco ao atravessarem aquela BR com as mais diversas finalidades, principalmente se dirigir aos seus locais de trabalho, chegarem nas mais diversas unidades de ensino, saúde entre outros.

Além dessas importantes situações, com a construção desse equipamento irá favorecer a população temos também a finalidade maior que é evitar acidentes e consequentemente teremos também uma melhor mobilidade urbana e fluidez no tráfego.

Dê-se ciência a todas as autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador

Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.25 11:51:34 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 387 de 2025.



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, RAQUEL LYRA, extensivo a Secretária de Defesa Social, Ilmo. Sr. Alessandro Carvalho, A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO E A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS, NOS 4 DISTRITOS DA ZONA RURAL DE CARUARU.

JUSTIFICATIVA

Visando levar mais segurança à população da nossa ZONA RURAL, pois como todos sabemos que nos últimos anos o percentual de crimes nessas regiões tem tido um aumento significativo, pois além de serem locais ermo, servem também de rota de fuga e esconderijos para criminosos após a prática de ações criminosas, por isso é de fundamental importância a implantação dessas câmeras de vigilância, que levará mais segurança a nossa Zona Rural, além de contribuir muito para as ações preventivas de combate ao crime.

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 12 de junho de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador Cabo
Cardoso
Dados: 2025.06.12 08:52:27 -03'00'

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP: 55.004-901 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ: 11.472.180/0001-20



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 781 de 2025.



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social, Ilmo. Alessandro Carvalho; Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, Diretor Presidente, Sr. Vladimir Lacerda Melquiades; para que possam proceder com o armamento de armas letais e não letais de todos os agentes de trânsito do DETRAN de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento da sociedade, garantindo a integridade física dos usuários das vias públicas e o cumprimento das leis que regem a mobilidade urbana. Nesse contexto, os agentes de trânsito exercem um papel essencial na fiscalização, orientação e controle do tráfego, atuando diretamente na preservação da ordem pública e na redução de acidentes.

Contudo, observa-se um crescente número de situações em que esses profissionais têm sido alvo de agressões físicas, verbais e até ameaças de morte durante o exercício de suas funções. Essas ocorrências são motivadas, em grande parte, pela resistência de condutores e cidadãos que se recusam a obedecer às determinações legais, reagindo com violência diante das atuações ou abordagens.

A ausência de instrumentos adequados de defesa coloca os agentes de trânsito em situação de vulnerabilidade, expondo-os a riscos que comprometem não apenas sua segurança individual, mas também a eficácia da atuação fiscalizatória e, por consequência, a própria segurança viária.

O armamento institucional, acompanhado de treinamento técnico e psicológico adequado, surge como uma medida legítima e necessária para garantir a autoproteção dos agentes e a autoridade do poder público no cumprimento das normas de trânsito. Tal medida não visa estimular o confronto, mas sim assegurar meios proporcionais de defesa em situações de risco real e iminente.

Além disso, o armamento contribui para reforçar o respeito à autoridade pública, inibindo comportamentos agressivos e desrespeitosos por parte de condutores infratores. A presença de

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio



um agente devidamente capacitado e armado tende a aumentar a percepção de segurança no ambiente viário e a promover maior conformidade às regras de trânsito, reduzindo a impunidade e fortalecendo a ordem pública.

Portanto, a concessão do porte e do uso de arma de fogo aos agentes de trânsito, dentro dos parâmetros legais e mediante rigorosa capacitação, configura-se como uma medida de proteção à vida, à integridade física e à autoridade pública, alinhada aos princípios da legalidade, proporcionalidade e eficiência administrativa.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 06 de novembro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

**Vereador Cabo
Cardoso**

Assinado de forma digital por
Vereador Cabo Cardoso
Dados: 2025.11.06 08:48:50 -03'00'

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20